



**TERMO ESPECIAL DE OCORRÊNCIA – CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, ANO DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, nesta Capital, reuniram-se Luiz Simão Staszczak, Presidente do Conselho Superior, os conselheiros abaixo identificados e Letícia Calsavara de Oliveira, secretária do Cosup. Não tendo sido constatado o quórum regimental, e em atendimento ao Art. 72 do Estatuto do IFMS: “A alteração do presente estatuto exigirá quórum qualificado de 2/3 dos integrantes do Conselho Superior, mediante deliberação em sessão convocada exclusivamente para tal fim”, os conselheiros aguardaram por trinta minutos. Após a espera, não foi verificado o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos. Diante disto, o presidente comunicou aos conselheiros, e demais presentes, que outra convocação seria encaminhada com nova data para a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos. E para tudo constar, lavrou o presente termo de ocorrência.

	Nome	Assinatura
1.	Ismael de Camargo Dias	
2.	Rodolfo Soares Justino	
3.	DELMIR DA COSTA FELIPE	
4.	AISLAN VIEIRA DE MEB	
5.	Carlos Vinícius da S. Figueiredo	
6.	Paulson Rechinher	
7.	VIDEIAHYR LOPES JUNIOR	
8.	Mathews Bernelli de Castro	
9.	Márcio Fernando Magano	
10.	Viviane Hugo M. Cristobal	
11.	Nilton Oliveira da Silva	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

12.	Wilson Alex Martins Miranda	
13.	Luiz Simão STASZCZAK	
14.	Letícia Calsonara de Oliveira	Letícia Calsonara de Oliveira
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		